

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº844/19, EM 01 DE JANEIRO DE 2019.**

"Nomeia Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MARCOS RIBEIRO**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Coordenador de Serviços Administrativos, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação, até cem por cento, sob os vencimentos do referido funcionário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de janeiro de 2019.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis  
PUBLICADO EM 02/01/19

